



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Igarapé do Tietê

Setor Demandante: Secretaria Municipal da Saúde

Responsável pela Demanda: Marcelo José Olivato

Telefone: (14) 3644 1223

E-mail institucional: saude@igaracudotiete.sp.gov.br

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Aquisição de 1 (um) automóvel zero quilômetro para compor a frota da Secretaria Municipal de Saúde do Município. Tal ação visa reforçar e modernizar a frota da Saúde, com o objetivo de oferecer mais conforto e segurança aos servidores que atuam diariamente na assistência à população usuária do SUS. Tem o objetivo, ainda, de aperfeiçoar a capacidade de atendimento aos pacientes e diminuir os custos de manutenção dispendidos mensalmente junto aos serviços contratados para essa finalidade.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Não.

4. QUANTITATIVOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	QUANT
1	Veículo Zero Quilômetro; Tipo Minivan; Ano de Fabricação/Modelo: 2025/2026 ou superior; Cor: Branca; Capacidade Mínima: 07 lugares (06 passageiros + 01 motorista); Portas: mínimo de 04 (quatro); Vidros elétricos nas 4 (quatro) portas, com antiesmagamento. Travas elétricas nas 4 (quatro) portas, porta-malas e tampa do combustível. Alarme antifurto integrado ao sistema de vidros e travas. Airbags. Cintos de segurança de 03 (três) pontos para todos os ocupantes. Desembaçador do vidro traseiro. Faróis com regulagem de altura. Potência mínima de 100 cv (etanol/gasolina). Direção hidráulica ou elétrica com regulagem de altura. Assistente de partida em acive. Controle de estabilidade e tração. Transmissão automática mínima de 06 (seis) velocidades, com opção de troca manual. Ar condicionado e ar quente. Luz no porta-malas. Ajuste elétrico dos retrovisores. Banco do motorista com	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO

<p>regulagem de altura e bancos traseiros bipartido. Sistema de fixação de cadeiras para crianças. Computador de bordo com mostradores de consumo médio, velocidade média e autonomia. Kit multimídia, entrada USB, conexão Bluetooth, antena e alto-falantes nas 4 (quatro) portas. Câmera de ré e sensor de estacionamento traseiro. Tanque de combustível com capacidade mínima de 47 (quarenta e sete) litros. Porta-malas com capacidade mínima de 160 (cento e sessenta) litros, com ocupação de 7 (sete) pessoas. Sistema de freios ABS. Encosto de cabeça para todos os ocupantes. Extintor de incêndio, estepe, jogo de tapetes, chave de rodas, macaco, triângulo de sinalização e demais itens exigidos pelo CONTRAN. Garantia mínima de 24 meses. O licitante deverá apresentar a proposta de acordo com o descritivo acima, incluindo marca, modelo e ficha técnica. O veículo deve atender a todas as normas de segurança, conforme as leis de trânsito e resoluções do CONTRAN.</p>	
--	--

5. FORMA DE EXECUÇÃO, CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

O veículo deverá ser entregue em até 45 dias no Almoarifado da Prefeitura Municipal, situado na Rua Vigário Raposo, nº 190, Centro, Igarauçu do Tietê/SP, CEP 17.350-039, de segunda a sexta-feira, das 7h às 10:30h e das 13h às 16:30h.

6. ESTIMATIVA DE CUSTO

O custo estimado para a aquisição do veículo é de até R\$ 132.000,00.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O recurso financeiro a ser usado deverá ser a ficha nº 702 (Emenda Estadual).

8. FORMA DE CONTRATAÇÃO

Pregão Eletrônico.

Igarauçu do Tietê/SP, 30 de abril de 2026.

Marcelo José Olivato
Secretário Municipal de Saúde

Dados da emenda

Nome do Parlamentar:

Ricardo Madalena

Nº da Emenda:

2026.078.84703

CNPJ do beneficiário:

44.498.467/0001-89

Beneficiário:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACU DO TIETE

Município:

IGARACU DO TIETÊ

Objeto:

aquisição de veículo de 7 (sete) lugares

Secretaria:

SECRETARIA DA SAÚDE

Situação:

Transferência Voluntária processada - 10/03/2036 às 13:42

Valor (R\$):

140.000,00

Tipo:

Transferência Voluntária

X Fechar